



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1897/2013

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 12 de dezembro de 2013, com destino ao município de Mucajaí e Iracema-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
MANUEL EDISON LEITE DE QUEIROS	Conduzir o veículo Frontier de placa NAX-7539, para transladar os servidores que realizarão atividades referentes ao Programa Mulheres Mil.
IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO	Verificar os espaços físicos para construção dos cursos do Programa Mulheres Mil.
MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA	
RAIMUNDO NONATO CHACON	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 11 de dezembro de 2013.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora/em Exercício
Portaria nº 1820/2013